



MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
CERTIFICAÇÃO DE HELIDEQUE
CERTIFICAÇÃO DE HELIDEQUE Nº 051/2022

Incumbiu-me o Diretor de Portos e Costas, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Normativa Interministerial nº 1.422/MD/SAC-PR, DE 05 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial nº 107, de 06 de junho de 2014, por apresentar condições técnicas satisfatórias para pouso e decolagem do helicóptero, considerado certificado, sendo recomendada a abertura ao tráfego aéreo do helideque na referida unidade, com as seguintes características:

- I - Nome da embarcação/plataforma, bandeira, indicativo de localidade e sigla: **CENTRAL DE ENCHOVA, BRASILEIRA, 9PDX, PCE-1;**
- II - Indicativo de chamada fonia da EPTA: **PCE-1;**
- III - Tipo da embarcação/plataforma: **PLATAFORMA FIXA DE PRODUÇÃO HABITADA;**
- IV - Área de exploração dos recursos naturais: **BACIA DE CAMPOS - RJ;**
- V - Altitude em relação ao nível do mar: **22,40m;**
- VI - Resistência do piso: **11.2 ton;**
- VII - Comprimento máximo do maior helicóptero a operar: **19,50 m;**
- VIII - Condições operacionais: **Apresentou condições técnicas para pousos e decolagens de helicópteros no período diurno e para pousos e decolagens, em caráter de emergência, no período noturno;**
- IX - Classe: **1;**
- X - Categoria: **H2;**
- XI - Possui sistema de combustível homologado: **NÃO;**
- XII - Operador: **TRIDENT ENERGY DO BRASIL LTDA;**
- XIII - Esta certificação será válida até: **04/07/2025.**

Rio de Janeiro, em 20 de junho de 2022.


NELSON ALCARAZ FERREIRA
Capitão de Fragata (RM1)
Ajudante da Divisão de Helideques